Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.º 13 , DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 .

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA SEVERINO MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A rua Severino Mineiro, bairro de Calungá, nesta cidade passa a denominar-se rua Marechal Rondon.

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista, 12 de outubro de 1989.

RUBEN DA SILVA BENTO
VEREADOR:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta tem como finalidade modificar o nome da rua Severino Mineiro em virtude da mesma ter dupla denominação.

Por existirem duas vias públicas com a mesma denominação, propomos a modificação de uma delas para rua "Marechal Rondon", e, que esta mudança seja efetuada na via situada no bairro de Calungá, deixando como rua "Severino Mineiro" a localizada no bairro da Mecejana.

Sabemos que não há necessidade de tal duplicidade, logo, com a mudança evita-se dificuldades futuras.

Ruben Bento
Vereador

Território Federal de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 19 / 10 / 99

PRESIDENTE

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 013, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA SEVERINO MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 513/89
RELATOR: OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PARECER Nº 030/89

Senhor Presidente,

Avocando nos termos regimentais, relato o presente parecer sobre o Projeto nº 013 de maneira desfavorável a sua aprovação.

É o parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista-RR, 26 de Outubro de 1989

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
RELATOR:-

Território Federal de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

fl. 02

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e recomenda o PARECER do Sr. Relator:-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos *vinte e seis* dias do mês *de Nov.* de mil novecentos e oitenta e nove, às *onze* horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador **Otoniel Ferreira de Souza**, presente o Secretário Vereador **Francisco de Assis Rodrigues** e o Membro a Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) *OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, dado ao Projeto de Lei nº 013, de 12 de Outubro de 1989, o qual Dispõe Sobre a Mudança da Denominação da rua Severino Mineiro e dá outras Providências.*

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer *desfavorável.*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual, eu **Francisco de Assis Rodrigues**, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista(RR), *26 de Outubro de 1989.*

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE.-

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
SECRETÁRIO.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO.-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 198 9

ORDEM DO DIA: EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 013, DE 12.10.89.

Projeto de Lei X

Projeto de Decreto Legislativo .....

Projeto de Resolução .....

Requerimento .....

Outros

V O T A Ç Ã O

	SIM							NÃO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
1. CESÁR AUGUSTO DE S. DIAS			falta											
2. EULINA GONÇALVES VIEIRA		X												
3. FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES		X												
4. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES		X												
5. GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO			falta											
6. MARIA DE LOURDES PINHEIRO		X												
7. ODETE IRENE DOMINGUES														
8. OTONIEL F. DE SOUZA		X												
9. RODOLFO DE O. BRAGA		X												
10. RUBEN DA SILVA BENTO		X												
11. SALOMÃO AFONSO DE S. CRUZ		X												
NÃO VOTA														

PRESIDENTE.-

VICE-PRESIDENTE.-

1º SECRETÁRIO.-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE dezembro DE 1989

ORDEM DO DIA: EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 013, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989, QUE MUDA DE DENOMINAÇÃO DA RUA SEVERINO MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RUBEN DA SILVA BENTO

Projeto de Lei nº X

Projeto de Decreto Legislativo .....

Projeto de Resolução .....

Requerimento .....

Outros

V O T A Ç Ã O

	SIM	NÃO
1. CESÁR AUGUSTO DE SOUZA DIAS - PTB	falt	
2. EULINA GONÇALVES VIEIRA - PMDB	✓	
3. FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES - PFL	✓	
4. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES- PMDB	✓	
5. GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO - PTB.....	✓	
6. MARIA DE LOURDES PINHEIRO - PTB	✓	
7. ODETE IRENE DOMINGUES - PMDB	não vota	
8. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PRN	✓	
9. RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA - PDT	✓	
10. RUBEN DA SILVA BENTO - PFL	✓	
11. SALOMÃO AFONSO DE S. CRUZ - PSDB	✓	

PRESIDENTE.- VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO.-

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.º 13 , DE 12 DE OUTUBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA SEVERINO MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL Aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - A rua Severino Mineiro, bairro de Calungá, nesta cidade, passa a denominar-se rua Marechal Rondon.

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 12 de outubro de 1989.

BARAC DA SILVA BENTO
Prefeito Municipal

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 214 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA SEVERINO MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - A rua Severino Mineiro, bairro de Calungá, nesta cidade, passa a denominar-se rua Marechal Rondon.

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via pública.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 1989.

BARAC BENTO
Prefeito

RIO OFICIAL

TAD RO RMA

JIS TRAÇÃO DO GOVERNADOR ROMERO JUCÁ FILHO

GOVERNO DO ESTADO
RORAIMA

Boa Vista-RR, quinta-feira, 21 de dezembro de 1989.

DECRETO Nº 838 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO DECRETO Nº 819, DE 28 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA INSTALAÇÃO DA UT - UNIDADE TAXIMÉTRICA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - O prazo previsto no § Único do Decreto nº 819/89, de 28 de novembro de 1989, fica prorrogado até o dia 20 de dezembro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR,em 19 de dezembro de 1989.

BARAC BENTO
Prefeito

DECRETO Nº 839 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

CANCELA O CADASTRO DO LOTE DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o lote de terras nº 148, quadra nº 187, zona 03, situado na Rua Coronel Monteiro Baena, 325, bairro 13 de Setembro, encontra-se cadastrado em nome de Y. S. LEE.

CONSIDERANDO a aquisição das benfeitorias nele existentes, por VIRALDO NOGUEIRA BARROS.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelado o cadastro do lote nº 148, quadra 187, zona 03, situado na Rua Coronel Monteiro Baena, 325, bairro 13 de Setembro, feito em nome de Y. S. LEE.

Art. 2º - Fica deferido o cadastramento do lote mencionado no art. supra em nome de VIRALDO NOGUEIRA BARROS.

Art. 3º - Fica a Divisão de Cadastro Fiscal - DICAF, encarregada de adotar as providências necessárias para o inteiro cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

LEI Nº 213 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA MARECHAL RONDON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - A rua Marechal Rondon, bairro de São Francisco, nesta cidade passa a denominar-se rua CHICO LIRA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 1989.

BARAC BENTO
Prefeito

LEI Nº 214 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA SEVERINO MINEIRO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - A rua Severino Mineiro, bairro de Caiungá, nesta cidade, passa a denominar-se rua Marechal Rondon.

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via pública.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 1989.

BARAC BENTO
Prefeito

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 238
de 21/12/89, pag. 1